



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### COMUNICADO

Senhores Prezados,

Vimos por meio deste comunicar que a empresa D R CALÇAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.422.030/0001-85, foi devidamente notificada e amplamente informada quanto à necessidade de entrega de documentos solicitados no âmbito do processo licitatório *Tomada de Preço Nº: 007/2023 de 31/10/2023*, realizado por este órgão, cujo objeto se refere a Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: pavimentação poliédrica com pedras irregulares, no trecho, Linha São Domingos, extensão do trecho: 610,00 m.

*Assunto: Inabilitação da Empresa no Processo Licitatório*

Conforme edital e prazos estabelecidos para a entrega da documentação relevante, a empresa supracitada não cumpriu as obrigações previstas, não apresentando os documentos necessários no prazo estipulado, que se encerrou em 07 de novembro de 2023, sem justificativas plausíveis para o não cumprimento dos mesmos.

A falta de apresentação da documentação requerida exige a análise da habilitação da empresa e, portanto, sua participação no referido processo licitatório. A regularidade documental é fundamental para garantir a lisura e a competitividade do processo, bem como a garantia de que uma empresa contratada atende aos requisitos legais e técnicos necessários para a execução do objeto licitado.


Diante do exposto e de acordo com as normas e vigentes que regem o processo licitatório, informamos que a empresa D R CALÇAMENTOS LTDA está inabilitada no referido processo, em razão do não cumprimento do prazo estabelecido para a entrega de documentos relevantes.

Reforçamos a importância do cumprimento das obrigações nos editais de licitação e ressaltamos que a decisão de inabilitação se pauta na necessidade de manter a transparência, a isonomia e a legalidade em todo o processo de contratação pública.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente da CPL